TERMO ADITIVO **01** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **027/2025**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** E O **ESTADO DE MATO GROSSO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JAIR SOARES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, do outro lado, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF **03.535.606/0001-10**, com sede no Centro Político Administrativo, Rua C, S/N, CEP 78.049-926, Fone: (65) 3617-3000, E-mail: presidencia@tjmt.jus.br, doravante denominado **TJMT**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o disposto no PA 0007483/2025 - SEI e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **alterar** o Anexo I do Acordo de Cooperação Técnica inicial, que, por sua vez, tem por objeto a autorização de cessão de uso dos Sistemas TOTH, MAAT e Ártemis no PJe, por meio da disponibilização do código-fonte, bibliotecas e estrutura de base de dados, firmado entre os partícipes em 21/08/2025, divulgado na página da transparência do TJDFT em 26/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusulas Sexta e Décima Terceira do acordo inicial, c/c art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do Acordo de Cooperação Técnica fica prorrogada e vigorará pelo período de **21/08/2026** a **21/08/2027**, podendo ser novamente prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - Por este aditivo, fica alterado o anexo I do Acordo inicial, que passa a vigorar conforme o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização no sítio eletrônico do **TJDFT**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Acordo de Cooperação Técnica, de 21/08/2025 (4504529), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar a divulgação do extrato deste Instrumento em seu sítio eletrônico, na página da transparência, disponível para consulta pública.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelos partícipes.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Etapa 1 - Sistema TOTH
1 - Agendamento de reunião técnica de alinhamento.
Prazo: até 10 dias úteis após a inauguração do acordo.
TJMT - FINALIZADA

2 - Realização de reunião técnica de alinhamento.
Prazo: até 10 dias úteis após o item anterior.
TJMT e SETI/TJDFT - FINALIZADA

3 - Empacotar e encaminhar os respectivos códigos-fontes, bibliotecas, scripts de criação e carga de configuração inicial de banco de dados.

Prazo: até 30 dias úteis após o item anterior.
TJDFT - FINALIZADA

4 - Realização de reunião técnica de apoio à implantação
Prazo: até 30 dias úteis após o item anterior.
TJMT e TJDFT - EM ANDAMENTO

Etapa 2 - Sistema MAAT
1 - Agendamento de reunião técnica de alinhamento.
Prazo: até 10 dias úteis após o fim da Etapa 1.
TJMT - PENDENTE

2 - Realização de reunião técnica de alinhamento.
Prazo: até 10 dias úteis após o item anterior.
TJMT e SETI/TJDFT - PENDENTE

3 - Empacotar e encaminhar os respectivos códigos-fontes, bibliotecas, scripts de criação e carga de configuração inicial de banco de dados.
Prazo: até 30 dias úteis após o item anterior.
TJDFT - PENDENTE

4 - Realização de reunião técnica de apoio à implantação
Prazo: até 30 dias úteis após o item anterior.
TJMT e TJDFT - PENDENTE

Etapa 3 - Sistema Ártemis
1 - Agendamento de reunião técnica de alinhamento.
Prazo: até 10 dias úteis após o fim da Etapa 2.
TJMT - PENDENTE

2 - Realização de reunião técnica de alinhamento.
Prazo: até 10 dias úteis após o item anterior.
TJMT e SETI/TJDFT - PENDENTE

3 - Empacotar e encaminhar os respectivos códigos-fontes, bibliotecas, scripts de criação e carga de configuração inicial de banco de dados.
Prazo: até 30 dias úteis após o item anterior.
TJDFT - PENDENTE

4 - Realização de reunião técnica de apoio à implantação
Prazo: até 30 dias úteis após o item anterior.
TJMT e TJDFT - PENDENTE

Observação:
1 - O plano de trabalho consiste na realização das mesmas etapas, de forma sucessiva, para cada sistema cedido, sendo que as atividades descritas nas etapas 1 a 4 serão realizadas individualmente para cada solução.

2 - Após a realização de cada reunião técnica de apoio à implantação (item 4), a SETI/TJDFT ficará à disposição para realização de novas reuniões de apoio, dentro de sua disponibilidade, mediante solicitação do TJMT durante a vigência do acordo.

3 - O presente plano de trabalho pode sofrer alterações mediante vontade expressa de ambas as partes.

4 - As reuniões serão realizadas no formato online e poderão ser gravadas para posterior consulta pelo demandante. Para tanto, as mesmas devem ser agendadas por este para que o acesso à gravação

seja facilitado.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ZUQUIM NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares**, **Desembargador Presidente**, em 20/08/2026, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5283758** e o código CRC **CEC40B50**.